

RESOLUÇÃO SMA n.º 36 DE 30 JULHO DE 2.007

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - O Núcleo de Gestão Integrada de Geoprocessamento, instituído com a finalidade de inventariar e propor a integração das informações e das aplicações de geoprocessamento dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Estadual do Meio Ambiente - SEAQUA, será composto pelos seguintes representantes de órgãos e entidades:

Gabinete do Secretário:

- Arlete Tieko Ohata, R.G. nº 11.621.789
- Jorge Fugita , R.G. nº 12.439.474-7

Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental - CPLEA:

- Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, R.G. 25.963.143-7
- Newton Custódio, R.G. 7.849.363

Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais CPRN:

- Elisabete Cristina Kono, R.G. 9.381.653

Instituto Florestal:

- Marcos Aurélio Nalon, R.G. 13.965.888
- Francisco José do Nascimento Kronka, R.G. 2.843.706-8

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF:

- José Antonio Freitas, R.G. 6.701.503-7

Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB:

- Rosangela Pasini Modesto, R.G. 8.129.598

- Oleg Archiptchuk, R.G. 5.728.365
- Julio Cezar Dornellas, R.G. 11.963.967

Instituto Geológico:

- Antonio Carlos Moretti Guedes, R.G. 6.456.500-2
- Willian Sallun Filho, R.G. 21.741.521-0

Instituto de Botânica:

- Nelson Augusto dos Santos Junior, R.G. 23.331.237-7
- Letícia Ribes de Lima, R.G. 35.692.276-5

Polícia Militar Ambiental – Pamb:

- Ten. Marcos Alves Diniz, R.G. 20.587.113

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.